



Ofício Circular nº 489/2025– CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002505-24.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de suposta fraude.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6495572, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, referente à apresentação de certificado de registro de veículos com indícios de falsidade, ocorrido no Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu/PA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





- Intimação - processo 0001672-79.2025.2.00.0814, para e ciência conhecimento e arquivamento.

De divjudiciaria.cgj <divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br>

Data Qua, 2025-09-03 13:22

Para coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; corregedoria@tjal.jus.br <corregedoria@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoriadf@tjdft.jus.br <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; cgjma@tjma.jus.br <cgjma@tjma.jus.br>; corregedoria@tjmt.jus.br <corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>; cgj@tjpr.jus.br <cgj@tjpr.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; gabcgjrj@tjrj.jus.br <gabcgrj@tjrj.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; gabcgj@tj.rs.gov.br <gabcgj@tj.rs.gov.br>

📎 1 anexo (22 MB)

0001672-79.2025.2.00.0814 CIÊNCIA PROVIDÊNCIAS ARQUIVAMENTO.pdf;

Exm^o (a)s. Sr.(a)s. Des.(a)s Corregedores (as) dos respectivos Tribunais de Justiça dos Estados,

Encaminha-se, a Vossas Senhorias, cópia do despacho exarado nos autos do processo eletrônico, PJE-COR nº **0001672-79.2025.2.00.0814**, para ciência e fins devidos.

Ressalte-se: qualquer resposta deverá ser juntada diretamente aos autos do PJE-COR correspondente, em cumprimento ao Provimento Conjunto nº 11/2020-CJRM/CJCI, sendo que o acesso integral aos autos deverá ser realizado através do próprio sistema PJE-COR, no endereço eletrônico corregedoria.pje.jus.br.

Respeitosamente.

DIVISÃO EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710
E-MAIL: divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br
Fones: (91) 3205-3556 / 3205-3523 / 3205-3589



Número: **0001672-79.2025.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **30/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado
HELLEN UYEMURA IGAKI (REQUERENTE)			
Igarapé-Açu - Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu - CNS 66993 - TJPa (REQUERENTE)			
Belém - Cartório do 4º Ofício de Notas - CNS 06.843-7 - TJPA (REQUERIDO)			
VIACAO GUAJARA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
LUIS RAMON MELO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57343 24	30/03/2025 19:31	<u>INFORMAÇÃO</u>	INFORMAÇÃO
57343 25	30/03/2025 19:31	<u>OFÍCIO 025-2025-CGJ- TJPA- COMUNICAÇÃO DE SUPOSTA FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO-ATV.pdf-ASSINADO</u>	MANIFESTAÇÃO
57343 26	30/03/2025 19:31	<u>DOCS OF 25-2025-CGJ</u>	Documento de Comprovação
58349 88	25/04/2025 13:25	<u>Despacho</u>	Despacho
58628 65	28/04/2025 15:56	<u>Certidão</u>	Certidão
58628 66	28/04/2025 15:56	<u>PUSH DE INTIMAÇÃO AO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTA DE BELÉM - PROCESSO Nº 0001672-79.2024.2.00.0814</u>	Documento de Comprovação
59516 29	16/05/2025 11:41	<u>Certidão</u>	Certidão
59516 31	16/05/2025 11:41	<u>PUSH DE REITERAÇÃO AO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTA DE BELÉM - PROCESSO Nº 0001672-79.2024.2.00.0814</u>	Documento de Comprovação
60138 52	29/05/2025 09:50	<u>Certidão</u>	Certidão
61124 35	17/06/2025 14:59	<u>Certidão</u>	Certidão
61124 38	17/06/2025 14:59	<u>Recibo de e-mail I</u>	Documento de Comprovação
61124 39	17/06/2025 14:59	<u>Recibo de e-mail II</u>	Documento de Comprovação
61360 93	24/06/2025 17:05	<u>Resposta</u>	Resposta
61360 94	24/06/2025 17:05	<u>RESPOSTA assinado</u>	Petição

62499 72	28/07/2025 06:18	<u>Decisão</u>	Decisão
63302 07	05/08/2025 09:25	<u>Certidão</u>	Certidão
63302 14	05/08/2025 09:25	0001672-79.2025.2.00.0814 COMPROVANTE <u>SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS</u>	Documento de Comprovação



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IGARAPÉ-AÇU
Comarca de Igarapé-Açu/PA
Oficiala Registradora/ Tabeliã – Hellen Uyemura Igaki-
Interventora

Avenida Balbino Teixeira, nº 07, Centro, CEP 68725-000
e-mail: cartorioigarapeacu125@gmail.com
Tel(91)99334-8391

Ofício nº025/2025- SEDE.

Igarapé-Açu/PA, 30 de março de 2025.

À CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA

DES. ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assunto: Comunicação de certificado de registro de veículo com indícios de falsificação.

Vossa Excelência,

Honrada em cumprimentá-la, venho respeitosamente, por meio desta, perante Vossa Excelência, comunicar a lavratura de Boletim de Ocorrência Policial, face a apresentação de certificado de registro de veículos com indícios de falsidade.

Em 12/03/2025, nessa Serventia, Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu, Estado do Pará, compareceu Luís Ramon Melo da Silva, inscrito no CPF nº 011.715.025-56, que apresentou o certificado de registro de veículos, código RENAVAL 639270719, no qual constava como proprietária VIAÇÃO GUAJARA LTDA, Rua Augusto Correa, 588, Guamá – Belém, CNPJ 04.973.681/0001-25, PLACA JTN1268, chassi 9BRBJ0080S1005633, Espécie CAR/ CAMINHONETA, Combustível Diesel, marca/ modelo TOYOTA/ BAND. BJ55LP BL3, Ano fabricação 1995, ano modelo 1995, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, o usuário, suposto comprador do veículo, solicitou o seu reconhecimento de firma, como também o endosso do sinal público apostado pela Escrevente Autorizada, Jessica Fonseca do 4º Ofício de Notas de Belém (“Cartório Conduru”).

Porém, essa Interventora, ao analisar o documento, constatou que apesar de haver duas assinaturas, na parte dos proprietários, sem o nome e identificação deles, como sendo representantes da Pessoa Jurídica proprietária, com apenas um selo de reconhecimento, apesar de duas assinaturas terem sido reconhecidas.

1/2





CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IGARAPÉ-AÇU
Comarca de Igarapé-Açu/PA
Oficiala Registradora/ Tabeliã – Hellen Uyemura Igaki-
Interventora

Avenida Balbino Teixeira, nº 07, Centro, CEP 68725-000

e-mail: cartorioigarapeacu125@gmail.com

Tel(91)99334-8391

Como também foi constatado que, na parte inferior do certificado de registro de veículo, havia um pedaço do carimbo de outra serventia, dando a entender que havia prolongador de DUT, que foi utilizado em outra serventia, o qual havia sido retirado.

Após essas constatações, essa Interventora fez a consulta do selo digital de reconhecimento de firma nº 1398099, série A, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de constatar a validade do selo, na qual resultou que o selo digital de reconhecimento de firma foi utilizado pelo 4º Tabelionato de Notas Filial - 1302, em 22/09/2021, sendo o nome do solicitante DAVID, selo criado em 13/09/2021, informações essas diversas do documento apresentado, pois no documento apresentado a data que o selo foi apostado no documento consta dia 12/02/2025, de PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA BATISTA, com assinatura da Escrevente Autorizada Jessica Fonseca, conforme documentos em anexo.

Face aos fatos constatados, essa Interventora, informou ao usuário as constatações verificadas e informou que tal fato seria informado aos órgãos competentes, face o documento apresentado apresentar indícios de falsificação.

Em seguida, foi feita a presente declaração na Delegacia da Polícia Civil de Igarapé-Açu, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00061/2025.100404-0, conforme documento em anexo, bem como entregue o documento original com indícios de falsidade para providências cabíveis.

Nesse contexto, face previsão do Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro Público, encaminho a Vossa Excelência o conhecimento dos fatos ocorridos, bem como informo que tais fatos também serão relatados ao Juiz Corregedor Permanente dessa Comarca.

Nada mais havendo a relatar, renovo protestos de estima e elevado apreço.

Cordialmente,

HELLEN UYEMURA IGAKI -Tabeliã/ Registradora - Interventora

2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PA

Toyota

9433503901

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PA Nº 242519280

VIA
2

COD. RENAVAM
639270719

R.T.B.

NOME/ENDEREÇO

VIACAO GUANARA LTDA

RUA AUGUSTO CORREA 588
GUANA - BELEN

CPF/CGC

04.973.681/0001-25

PLACA

JTN1249

NOME ANTERIOR

TOYOTA DO BRASIL SA

PLACA ANT/UF

CHASSI

PEREJO08051005633

ESPÉCIE TIPO

CAR/CANTONEIA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

TOYOTA/BAND. ROSSLP BL3

ANO FAB.

ANO MOD.

1995

1995

CAP/POT/CIL

1.00T/102CV

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

REGE

SEM RESERVA DE OBSERVAÇÕES

2. EIXO

SERIO DO ÚNICO

SERIO DO ÚNICO

LOCAL

BELEN-PARA

DATA

12/09/96

ROGO SANTISTA F. MARQUES

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DT0393

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ 70.000,00

NOME DO COMPRADOR Car Ramon Melo da Silva

RG: 6359800 CPF/CGC: 011715052-56

ENDEREÇO TV Segunda do Auto Nº 165

Bairro Bota fogo

LOCAL E DATA: BELEM DE JANEIRO DE 2025

Condutor Condutor atm

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ATENÇÃO:

- a) O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO DESTE DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR



Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-265 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião



RECONHECIMENTO Nº 079536
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) PAULO
ALEXANDRE DE ALMEIDA BATISTA
Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025 - 12:23:14.

Jessica Fonseca - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,13) + ISS: R\$ 0,29
+ Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,74 - Selo: 013539099A

Jéssica Fonseca
Escrevente Autorizada

RIO DO ÚNICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VALIDADE DE SELO DE SEGURANÇA



Impresso Em: 12/03/2025 10:30:33

INFORMAÇÕES DO SELO

Nº do Selo	Data de Geração	Comarca	Cartório	Tipo do Selo	Série
1398099	13/09/2021	BELEM	4º TABELIONATO DE NOTAS FILIAL - 1302	SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA	A

INFORMAÇÕES GERAIS DO ATO

Descrição do Ato	Código do Ato	Tabela De	Nº do Ato Retificador	Lote de	Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Livro	Folha	Termo	Data do Ato
A) RECONHECIMENTO DE FIRMA EM GERAL	115	2021	NÃO POSSUI	9/2021	R\$ 0,00	R\$ 5,80	R\$ 0,87	R\$ 0,15	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0	22/09/2021

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO (ATRIBUIÇÃO)

Natureza do Ato

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Participação		Nº Documento	Documento		Nome
RECONHECIDO PRO AUTENTICIDADE		*****1253	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA		DAVID*****
Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Número	Estado
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

HISTÓRICO DO SELO

Descrição	Data
Criação do Selo	13/09/2021
a) reconhecimento de firma em geral	22/09/2021



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



IGARAPÉ AÇU - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP
Boletim de Ocorrência Policial

Número:	00061/2025.100404-0	Igarapé-Açu, 12 de Março de 2025
Registrado em:	12/03/2025 16:30:18	É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS
Registrador do Boletim: DEIVISON SOARES MENINEA
Dados do Relator: HELLEN UYEMURA IGAKI
Tipo do Relator: PESSOA FÍSICA
Documento(s): CPF: 285.632.038-43
Endereço(s): Residencial: Localidade RUA CENTRAL No. 0 Complemento: RUA BALBINO
TEIXEIRA, CARTORIO DO UNICO OFICIO CEP: 68725000 Bairro: Bairro Central
Localidade: Igarapé-Açu - PA
Contato(s): Celular: 91 98241-0000

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato: TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA > CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL > Falsificação de documento particular > Falsificação de documento particular
Data e hora do Fato:
Local da Ocorrência:
Endereço: 12/03/2025 12:00:00
Via Pública
Localidade RUA CENTRAL No. S/N Complemento: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IGARAPÉ-AÇU CEP: 68725000 Bairro: Bairro Central Localidade: Igarapé-Açu - PA

Relato da Ocorrência:

A relatora acima qualificada, informa que é responsável pelo Cartório de Único Ofício de Igarapé Açu e Cartório de São Jorge do Jaboti, e que no dia de hoje (12/03/2025), o nacional LUIS RAMON MELO DA SILVA, deu entrada neste referido cartório, para que fosse realizado o reconhecimento de autenticidade de um Certificado de Registro Veículo (CRV), o qual seria do veículo CAR/CAMIONETA, TOYOTA/BAND. NJ55LP BL3, placa JTN1268, chassi 9BRBJ0080S1005633, na qualidade de comprador, e como vendedor constou no documento apresentado VIACAO GUAJARA LTDA, CNPJ 04973681000125. Ocorre que no local deste documento, em que seria feito o reconhecimento de firma do comprador e o endosso do reconhecimento de firma do vendedor, existem algumas imprecisões em relação as assinaturas e carimbos constantes nele. Que em primeiro momento, foi realizado a verificação, junto ao TJ/PA, de um selo de segurança, expedido pelo Cartório Condurú 4º Ofício de Notas, em que foi possível identificar o selo nº 1398099, gerado na data de 13/09/2021 e reconhecido de firma em geral, na data de 22/09/2021, constante em nome de DAVID, cpf ***.***.1253, o que vai de contra com o selo apresentado neste documento, tendo em vista que este está reconhecido em nome de PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA BATISTA, com data de reconhecimento do dia 12 de fevereiro de 2025. Que existem duas assinaturas sendo do possível vendedor deste veículo, com o possível reconhecimento do Cartório Condurú 4º Ofício de Notas, porém existe apenas um selo de reconhecimento. Que este documento ainda conta com carimbos, possivelmente sendo do Cartório de Único Ofício de São Francisco, mas, que estão expondo apenas algumas partes, além de denotar um carimbo indicando o local para que o comprador realizasse sua assinatura, consta um carimbo indicador de reconhecimento de firma pelo Cartório de Único Ofício de São Francisco do Pará, porém, encontra-se em branco, demonstrando ter alguns traços apagados de caneta. Que LUIS RAMON MELO DA SILVA, CPF: 011.715.025-56, RG: 3659800, reside na TV. SEGUNDA DO OITO, Nº 165, BAIRRO BOTAFOGO, e possui o número de celular 91 98852-6512. Registra-se para os devidos fins. ///



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



IGARAPE AÇU - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP
Boletim de Ocorrência Policial

Número:	00061/2025.100404-0	Igarapé-Açu, 12 de Março de 2025
Registrado em:	12/03/2025 16:30:18	É BOP de Apresentação ? NÃO

*** CONTINUAÇÃO DO DOCUMENTO ***

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

1. Este B.O.P será atendido pela IGARAPE AÇU - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP no endereço: Localidade RUA CENTRAL, 1596, CEP 68725000, Bairro Central Igarapé-Açu - PA
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima.

DEIVISON SOARES MENINEA

Investigador

HELLEN UYEMURA IGAKI

Relator

Localidade RUA CENTRAL, 1596, CEP 68725000, Bairro Central Igarapé-Açu - PA

Página: 2



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



IGARAPÉ AÇU - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP

Auto / Termo de Exibição e Apreensão

Nº da Ocorrência: 00061/2025.100404-0

Ao(s) 12 dia(s) do mês de Março do ano de 2025, na Unidade Policial - IGARAPÉ AÇU - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP, sob a presidência da Autoridade Policial, Exmo(a). Sr(a). ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS, presente o(a) Escrivão(ã) de Polícia FLAVIANE DA ROCHA SILVA, na presença da(s) testemunha(s), ao final assinadas, compareceu o(a) exibidor(a) HELLEN UYEMURA IGAKI, nacional de: BRASIL, natural de: SÃO PAULO-SP, filiação: TOCHIE SACAMOTO UYEMURA e OSWALDO ISSAO UYEMURA, CPF: 285.632.038-43, endereço: RUA CENTRAL, N. 0, RUA BALBINO TEIXEIRA, CARTORIO DO UNICO OFICIO, BAIRRO CENTRAL, IGARAPÉ-AÇU - PA, CEP: 68725000, contatos: celular: 91 98241-0000, nascido em: 26/09/1980 (44 anos), determinando a Autoridade Policial a apreensão do(s) objeto(s) abaixo descrito(s), arrecadado(s), tratando-se de:

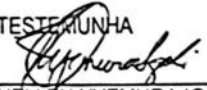
*01 Certificado de Registro Veículo (CRV) do veículo CAR/CAMIONETA, TOYOTA/BAND. NJ55LP BL3, placa JTN1268, chassi 9BRBJ0080S1005633.

Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial o encerramento do presente auto / termo.

Eu, Escrivão(ã) de Polícia, o digitei.


ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS
AUTORIDADE POLICIAL

TESTEMUNHA


HELLEN UYEMURA IGAKI
EXIBIDOR(A)

FLAVIANE DA ROCHA SILVA
ESCRIVÃO(Ã) DE POLICIA

PROTOCOLO DE ASSINATURAS BIOMETRICAS

O documento acima foi assinado pela coleta biométrica do(s) envolvido(s) no ato da confecção do documento, de tal forma impressa neste documento e armazenada no banco de dados do sistema SISP 2.0. A validação deste documento poderá ser realizada a qualquer tempo junto a Polícia Civil do Estado do Pará.

Não existem biometrias coletadas para este documento.

LOCALIDADE RUA CENTRAL, 1596, CEP 68725000, BAIRRO CENTRAL IGARAPÉ-AÇU - PA

Página 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0001672-79.2025.2.00.0814

REQUERENTE: HELLEN UYEMURA IGAKI, IGARAPÉ-AÇU - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IGARAPÉ-AÇU - CNS 66993 - TJPA

REQUERIDO: BELÉM - CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS - CNS 06.843-7 - TJPA

DESPACHO

Diante das informações trazidas ao conhecimento desta Corregedoria-Geral de Justiça, e considerando o disposto no art. 40, VII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Estadual, recebo o presente feito como **Pedido de Providências** e **DETERMINO** que seja dada ciência ao requerido, solicitando manifestação acerca dos fatos narrados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**.

Transcorrido o prazo acima, sem resposta, **reitere-se**, estipulando prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para manifestação.

À Secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente despacho como mandado/ofício.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça do Pará



A06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO
0001672-79.2025.2.00.0814

Certifico que em 28/04/2025, intimei via sistema PjeCor com push de informação, o Oficial e o Cartório do 4º Ofício de Notas de Belém, para ciência e manifestação acerca dos fatos narrados nos presentes autos, no prazo de 05 dias. O referido é verdade e dou fé.

Belém, datado do pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM
Analista Judiciário - Divisão Extrajudicial da CGJ





Entregue: Intimação - processo nº 0001672-79.2025.2.00.0814

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Data Seg, 28/04/2025 15:51

Para Cartorio Notas 4 Oficio Conduru <cej004@tjpa.jus.br>

 1 anexo (17 KB)

Intimação - processo nº 0001672-79.2025.2.00.0814;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Cartorio Notas 4 Oficio Conduru (cej004@tjpa.jus.br)

Assunto: Intimação - processo nº 0001672-79.2025.2.00.0814



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO
0001672-79.2025.2.00.0814

Certifico, que em 16.05.2025, intimei em caráter de reiteração via sistema PjeCor com push de informação, o Cartório do 4º Ofício de Notas de Belém, para ciência e cumprimento do despacho ID 5834988 dos presentes autos, no prazo de 48 horas. O referido é verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM
Analista Judiciário - Divisão Extrajudicial da CGJ





Entregue: Reiteração de Intimação - processo nº 0001672-79.2025.2.00.0814

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Data Sex, 16/05/2025 11:38

Para Cartorio Notas 4 Oficio Conduru <cej004@tjpa.jus.br>

 1 anexo (18 KB)

Reiteração de Intimação - processo nº 0001672-79.2025.2.00.0814;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Cartorio Notas 4 Oficio Conduru (cej004@tjpa.jus.br)

Assunto: Reiteração de Intimação - processo nº 0001672-79.2025.2.00.0814





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

0001672-79.2025.2.00.0814

CERTIFICO, que, até a presente data, não houve registro de manifestação da par requerida à reiteração do Despacho ID 5834988. O referido é verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

ANGÉLICA S. C. LOPES RODRIGUES

Auxiliar Judiciário - Divisão Extrajudicial da CGJ

2025-05-29 09:48:14.043





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

0001672-79.2025.2.00.0814

CERTIFICO, que, considerando que as Petições IDs 5734325 e 5734236 se encontravam com status de sigilo, impossibilitando a apreciação pela parte requerida, procedi à nova intimação, via sistema, encaminhando e-mail de notificação (PUSH), para ciência e cumprimento do Despacho ID 5834988. O referido é verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

ANGÉLICA S. C. LOPES RODRIGUES

Chefe do Serviço de Registro, Acompanhamento e Controle Atividade
Extrajudicial da CGJ

2025-06-17 14:57:56.221





Entregue: PJeCor nº 0001672-79.2025.2.00.0814

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Data Ter, 17/06/2025 14:54

Para Cartorio Notas 4 Oficio Conduru <cej004@tjpa.jus.br>

 1 anexo (17 KB)

PJeCor nº 0001672-79.2025.2.00.0814;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Cartorio Notas 4 Oficio Conduru (cej004@tjpa.jus.br)

Assunto: PJeCor nº 0001672-79.2025.2.00.0814





Retransmitidas: PJeCor nº 0001672-79.2025.2.00.0814

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Data Ter, 17/06/2025 14:54

Para Condurú <contato@conduru.com.br>

 1 anexo (44 KB)

PJeCor nº 0001672-79.2025.2.00.0814;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Condurú (contato@conduru.com.br)

Assunto: PJeCor nº 0001672-79.2025.2.00.0814



Em anexo.





4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



Ofício nº 094/2025/CONDURÚ

Belém(PA), 24 de junho de 2025

A Sua Excelência Senhora Doutora

ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Referência: **PJeCor nº0001672-79.2025.2.00.0814**

ID: **5834988**

Senhora Corregedora,

CARTÓRIO CONDURÚ, 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por sua Tabeliã Interina, **Maria do Socorro Guimarães Álvares**, em atendimento à solicitação contida no **PJeCor nº0001672-79.2025.2.00.0814 - ID: 5834988**, datado de 17 de junho de 2025, vem informar o que segue:

I – As assinaturas apostas no DUT apresentado em cópia, **são verdadeiras**, uma vez que foram colhidas presencialmente dos próprios representantes da empresa Viação Guajará Ltda., **Paulo Alexandre de Almeida Batista** e **Bruno Nobre Peixoto (ANEXO 01)** e em seguida reconhecidas no documento por nossa Escrevente **Jéssica Fonseca** no dia 12 de fevereiro de 2025, conforme ordem de serviço nº 63654, **(ANEXO 02)** e confirmadas pelo registro em nosso livro de presença dos reconhecimentos autênticos, **(ANEXO 03)**, portanto, ambos estiveram nestas Notas e reconheceram suas assinaturas presencialmente.

II – Devido ao reduzido espaço do documento (DUT), quando são reconhecidas mais de uma assinatura é de praxe que os Cartórios anexem um papel em branco, colemb e carimbem sua junção para que nele sejam inseridos os selos complementares, confirmando todas as assinaturas reconhecidas, no caso em tela, na cópia apresentada, porém, nota-se que foi eliminada a extensão na qual deveria constar o selo comprovatório do reconhecimento da assinatura do outro representante da empresa **Bruno Nobre Peixoto**.

III - Em uma análise superficial nota-se que na cópia do DUT apresentado constam carimbos e detalhes estranhos aos hábitos notariais que somente com uma perícia profissional e no documento original poderão ser esclarecidos, porém, pelos atos de nossa responsabilidade, podemos afirmar serem verdadeiras as assinaturas dos representantes da empresa Viação Guajará Ltda.

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Avenida Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999 - Belém - Pará





Cartório Condurú

4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



Reitero a Vossa Excelência a nossa disposição integral para prestar quaisquer outras informações necessárias.

Respeitosamente,

Maria do Socorro Guimarães Álvares
Tabeliã Interina

ANEXO 01

PESSOA FÍSICA



Ficha M84536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Ofício de Notas Corrêa de Miranda

NOME: PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA BATISTA
ENDEREÇO: AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 1166 APTº 1501
BAIRRO: NAZARE
MUNICÍPIO: Belém - PA - Pará
NASCIMENTO: 26/08/1964
DOC. ID: VO383039-DE PA
NACIONALIDADE: Brasileiro
CPF: 330.773.552-72
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO:
TELEFONE: (91)- 3249-7160/999916534
CADASTRADO EM: 11/09/1998 00:00:00

ASSINATURAS:

Atendente: Lucas de Oliveira Andrade
Belém - PA 21 de junho de 2023, 08:07:59

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Avenida Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999 - Belém - Pará





Cartório Condurú

4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



PESSOA FÍSICA

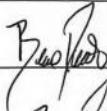


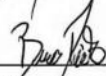
Ficha M419258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Ofício de Notas Corrêa de Miranda

NOME: BRUNO NOBRE PEIXOTO
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 264 APTO 3401 SV
BAIRRO: Umarizal
MUNICÍPIO: Belém - PA - Pará
NASCIMENTO: 28/06/1981
DOC. ID: 11467-OAB/PA
NACIONALIDADE: Brasileiro
CPF: 683.377.362-91
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Advogado
TELEFONE: 98888-1580
CADASTRADO EM: 24/09/2009 00:00:00

ASSINATURAS:





Atendente: Cristiane de Lemos Vihena da Silva
Belém - PA 23 de junho de 2022, 08:32:36

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Avenida Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999 - Belém - Pará





Cartório Condurú

4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



ANEXO 02

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Belém
Cartório do 4º Ofício Corréa de Miranda - Cartório
Condurú - Belém/PA
Maria do Socorro Guimarães Alvares - Oficial
Interina

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63654

DATA: 12/02/2025

Correntista:

Favorecido: VIACAO GUAJARA LTDA

CNPJ: 04.973.681/0001-25

Referente a:

Qtd.	Descrição	Total R\$
4	682-Reconhecimento de Firma em geral - autent.- Rec. Nº 79688	28,00
2	686-Autenticação de documentos- Aut. Nº 19465	14,00
2	Cópia Frente/Verso- Aut. Nº 19465	1,20
1	ISS	1,73
2	Selo autenticação- Aut. Nº 19465	1,70
4	Selo rec. de firma- Rec. Nº 79688	1,80

TOTAL DOS ITENS R\$ 48,43

RECIBO Nº 63146

Valor total: 48,43

Desconto: 0,00

Valor Líquido (pago): 48,43

Recebi, na data de 12/02/2025 12:29:14, a importância de quarenta e oito reais e quarenta e três centavos, referente aos itens anteriormente descritos, conforme mostrado a seguir:

Forma de pagamento:

Dinheiro R\$ 48,43 em 12/02/2025

Selo:

002967921A-12976920000098007313317210 002967922A-229
76920000009007313317210.013989097A-79088931000010456
502715020.013989098A-89088931000040456502715020.01398
9098A-99098931000050456502715020.013989100A-00168931
000070456502715020

Total: 6 selos

Belém, 12/02/2025

Impresso por: Jéssica Fonseca

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Avenida Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999 - Belém - Pará





4º OFÍCIO DE NOTAS

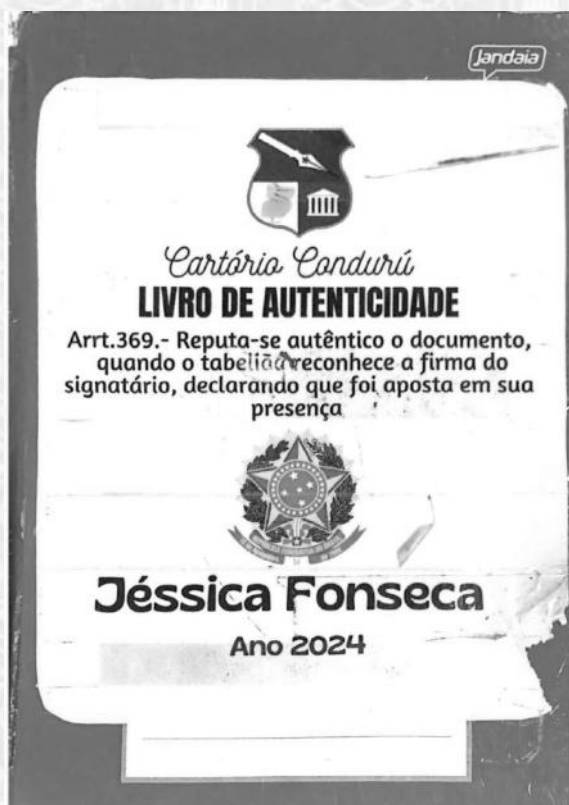
REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



ANEXO 03



Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Avenida Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999 - Belém - Pará





Cartório Condurú

4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



12 FEV. 2025	12 FEV. 2025	12 FEV. 2025
834718x	Clayce Dayana de Matos Serrano	
8806x	Maria Humilde de Jesus	
780553x	Maria de Leticia	
76022x	Roberto dos R. de Silva	
2452058x	Socorro Ribeiro Silva	
24855x	Roberta M. dos Santos	
321066x	afusina M. de Melo	
427779x	Alameda Ribeiro de Paula	
821033x	Adriana de Silva Lino	
785911x	Maria da Conceição Viçosa Leão	
359896x	Janete de Lenc	
894112x	Roberto Henrique dos Santos Lima	
81636x	Roberto	
419258x	Roberto	
248572x	Yosmin Rodato de Souza	
195931x	Roberto	
862321x	Cristovam de Souza Colares Junior	

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Avenida Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999 - Belém - Pará



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 0001672-79.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Fiscalização - Extrajudicial

REQUERENTE: HELLEN UYEMURA IGAKI, IGARAPÉ-AÇU - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IGARAPÉ-AÇU - CNS 66993 - TJPA

REQUERIDO: BELÉM - CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS - CNS 06.843-7 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DUT COM INDÍCIOS DE FALSIDADE. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS ADOTADAS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE FALHA FUNCIONAL DAS SERVENTIAS. NECESSIDADE DE DIBULGAÇÃO. COMUNICAÇÃO ÀS SERVENTIAS DO ESTADO E ÀS CORREGEDORIAS DOS DEMAIS ESTADOS E DO DF. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de **Pedido de Providências** autuado a partir de comunicação do Cartório do Único Ofício de Igarapé-Açu/PA, noticiando a apresentação de certificado de registro de veículo com indícios de falsidade (ID 5734325).

A Oficial Interventora Hellen Uyemura Igaki, relata que, em 12/03/2025, compareceu à serventia Luís Ramon Melo da Silva, apresentando o certificado em que constavam duas assinaturas de representantes não identificados da empresa proprietária do veículo, VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA, com apenas um selo de reconhecimento de firma para ambas.

Constatou também a presença de fragmento de carimbo de outra serventia na parte inferior do DUT, sugerindo possível prolongador retirado, bem como a divergência (ID 5734326, p. 03) entre o selo digital de reconhecimento de firma utilizado pelo 4º Ofício de Notas de Belém registrado no sistema do TJPA (emitido em 2021 para outra pessoa) e aquele indicado no documento (datado de 2025).

Diante da situação, a Oficial Interventora informou que adotou providências imediatas, como a retenção do documento, a comunicação à autoridade policial (ID 5734326, p.



04/06) e à esta Corregedoria.

Instada a se manifestar, a Tabeliã Interina do 4º Ofício de Notas de Belém/PA (Cartório Condurú), citado no documento, esclareceu que as assinaturas no DUT são autênticas e foram colhidas presencialmente dos representantes da empresa, Paulo Alexandre de Almeida Batista e Bruno Nobre Peixoto, em 12/02/2025, com registro no livro de presença e ordem de serviço (ID 6136094).

Esclareceu ainda, que a extensão do DUT, usualmente anexada para inserção de selos adicionais em razão do espaço reduzido, não constava na cópia apresentada, e que carimbos estranhos ao padrão notarial sugerem manipulação do documento por terceiros. Ressaltou que os atos praticados pelo cartório foram regulares e que eventual fraude somente poderia ser confirmada mediante perícia no documento original.

É o relatório.

Decido.

A presente comunicação trata de possível falsificação de documento público, mediante manipulação de DUT com uso indevido de selos, carimbos e dados notariais, fato que compromete a segurança jurídica dos atos de transferência de veículos.

As medidas de cunho criminal e investigativo foram prontamente adotadas perante a autoridade policial, não havendo, até o momento, elementos que apontem para participação ou falha funcional das serventias envolvidas, mas sim a apropriação indevida e possível adulteração de documento após a prática notarial regular.

Considerando a gravidade dos fatos noticiados, em razão do risco à fé pública e à segurança dos atos praticados no âmbito extrajudicial, e com vistas à ampla divulgação preventiva entre os serviços notariais e de registro do país, DETERMINO:

1. A expedição de comunicado aos serviços extrajudiciais do Estado do Pará, com a íntegra do presente expediente, alertando para a tentativa de fraude relatada;

2. A remessa de ofício às Corregedorias de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal, com cópia do presente procedimento, para ciência e adoção das medidas que entenderem cabíveis.

Após, archive-se.

À Secretaria para os devidos fins.

Encaminhe-se cópia dos autos ao requerente.

Belém (Pa), data registrada pelo sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça



A06





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará

CERTIDÃO

0001672-79.2025.2.00.0814

CERTIFICO ter procedido intimação das Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará - para dar ampla divulgação acerca da **“Falsificação documento de veículo - DUT”** – por e-mail e sistema - para ciência da Decisão de arquivamento, de ID 6249972.

Belém, PA, datado pelo sistema

LUZIVALDO PANTOJA DE LIMA

Analista Judiciário – Divisão Extrajudicial da CGJ

2025-08-05 09:24:09.165



05/08/2025, 08:37

Email – divjudiciaria.cgj – Outlook



- Intimação - processo 0001672-79.2025.2.00.0184, para e ciência da tentativa de fraude e posterior arquivamento.

De divjudiciaria.cgj <divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br>

Data Ter, 05/08/2025 08:36

Para CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - PONTA DE PEDRAS <cejint198@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - PORTEL <cejint199@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - PORTO DE MOZ <cejint200@tjpa.jus.br>; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO DE MOZ <cejint302@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - PRAINHA <cejint201@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - PRIMAVERA <cejint202@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO MUNICIPIO DE QUATIPURU - PRIMAVERA <cejint203@tjpa.jus.br>; 1º OF.RCPN,de RTD e CDPJ e de RI de Redenção - REDENCAO <cejint204@tjpa.jus.br>; 1º OF. DE TAB. DE NOTAS E DE PROT. DE TÍTULOS DE REDENÇÃO - REDENCAO <cejint205@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - SEDE - REDENCAO <cejint206@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO MUNICIPIO DE PAU DARCO - SEDE - REDENCAO <cejint207@tjpa.jus.br>; CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - Municipio de Bannach <cejint293@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - RONDON DO PARA <cejint209@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO - RONDON DO PARA <cejint210@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - RUOPOLIS <cejint211@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SALINOPOLIS <cejint212@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO 1 OFICIO - SEDE - SALVATERRA <cejint213@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO 2 OFICIO - SEDE - SALVATERRA <cejint214@tjpa.jus.br>; CARTORIO DA VILA DE CONDEIXA - SALVATERRA <cejint215@tjpa.jus.br>; CARTORIO DA VILA DE MONSARAS - SALVATERRA <cejint216@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE JOANES - SALVATERRA <cejint217@tjpa.jus.br>; Cartorio de Reg. Civil do Oficio Unico de Santa Barbara- Cartorio Taveira <cej028@tjpa.jus.br>; Cartorio NRCPN Unico Oficio Teixeira <cej029@tjpa.jus.br>; cej030@tjpa.jus.br <cej030@tjpa.jus.br>; Cartorio RCPN Vila de Americano <cej031@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO 1 OFICIO - SANTAREM <cejint218@tjpa.jus.br>; contato@cartorio1santarem.com.br <contato@cartorio1santarem.com.br>; CARTORIO DO 2 OFICIO - SANTAREM <cejint219@tjpa.jus.br>; tabelionatovieira@vstm.com.br <tabelionatovieira@vstm.com.br>; CARTORIO DO 3 OFICIO - SEDE - SANTAREM <cejint220@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE ALTER DO CHAO - SANTAREM <cejint221@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO MUNICIPIO DE BELTERRA - SANTAREM <cejint222@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE MOJUI DOS CAMPOS - SANTAREM <cejint223@tjpa.jus.br>; CARTORIO DA VILA CURUAI - SANTAREM <cejint224@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO DE BOIM - SANTAREM <cejint225@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO BAIRRO DE NOVA REPUBLICA - SANTAREM <cejint288@tjpa.jus.br>; CARTORIO UNICO OFICIO - SEDE - SANTAREM NOVO <cejint226@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS - SANTAREM NOVO <cejint089@tjpa.jus.br>; CARTORIO DA VILA DE JAPERICA - MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS - CAPANEMA <cejint090@tjpa.jus.br>; CARTORIO DA SEDE - SANTO ANTONIO DA TAUUA - SANTO ANTONIO DO TAUUA <cejint276@tjpa.jus.br>; CARTORIO DA VILA DO ESPIRITO SANTO DO TAUUA - SANTO ANTONIO DA TAUUA <cejint233@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SAO CAETANO DE ODIVELAS - SAO CAETANO DE ODIVELAS <cejint234@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO POVOADO DE RIO BRANCO - DISTRITO DE PERSEVERANCA - SAO CAETANO DE ODIVELAS <cejint236@tjpa.jus.br>; CARTORIO DA VILA SAO JOAO DOS RAMOS - SAO CAETANO DE ODIVELAS <cejint235@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SANTA LUZIA DO PARA <cejint227@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE JACAREQUARA - SANTA LUZIA DO PARA <cejint228@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE TENTUGAL - SANTA LUZIA DO PARA <cejint229@tjpa.jus.br>; CARTORIO REG.CIVEL E TAB.DO MUN.CACHOEIRA DO PIRIÁ (SEDE) - CACHOEIR DO PIRIÁ <cejint281@tjpa.jus.br>; cejint230@tjpa.jus.br <cejint230@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE TACIATEUA - SANTA MARIA DO PARA <cejint231@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SANTANA DO ARAGUAIA <cejint232@tjpa.jus.br>; contato@cartorioflorestadoaraguaia.com.br <contato@cartorioflorestadoaraguaia.com.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA <cejint237@tjpa.jus.br>; contato@cartorioferreirarochoa.com.br <contato@cartorioferreirarochoa.com.br>; Coordenadoria Geral de Arrecadação <arrecadacao.coordenadoria@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SAO DOMINGOS DO CAPIM - SAO DOMINGOS DO CAPIM <cejint238@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SAO FELIX DO XINGU - SAO FELIX DO XINGU <cejint239@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SAO FRANCISCO DO PARA - SAO FRANCISCO DO PARA <cejint240@tjpa.jus.br>;

1ce365.com/mail/divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br/sentitems/id/AAQkADM2ZDRhMTk4LTM3ZWlWIngJmY05ZmEzLWMSYjVhZmFjOTNkYQAQACM6xK3jWdpKzrB831%2BMQA%3D

1/3

Assinado eletronicamente por: LUZIVALDO PANTOJA DE LIMA - 05/08/2025 09:25:42

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080509254197800000005948551>

Num. 6330214 - Pág. 1

05/08/2025, 08:37

Email – divjudiciaria.cgj – Outlook

cejint241@tjpa.jus.br <cejint241@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SAO GERALDO DO ARAGUAIA - SAO GERALDO DO ARAGUAIA <cejint242@tjpa.jus.br>; CARTORIO MUNICIPIO DE PICARRA - SAO GERALDO DO ARAGUAIA <cejint297@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SAO JOAO DO ARAGUAIA <cejint243@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - SAO JOAO DO ARAGUAIA <cejint245@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA - SAO JOAO DO ARAGUAIA <cejint244@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO 1 OFICIO - SEDE - SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO GUAMA <cejint246@tjpa.jus.br>; cejint247@tjpa.jus.br <cejint247@tjpa.jus.br>; CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO CAJU - SAO MIGUEL DO GUAMA <cejint248@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE URUCURITEUA - SAO MIGUEL DO GUAMA <cejint249@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA - SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA <cejint251@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - SENADOR JOSE PORFIRIO - SENADOR JOSE PORFIRIO <cejint252@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO 1 OFICIO - SEDE - SOURE - SOURE <cejint253@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO 2 OFICIO - SEDE - SOURE - SOURE <cejint254@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO DE PESQUEIRO - SOURE <cejint255@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - TAILANDIA - TAILANDIA <cejint256@tjpa.jus.br>; CARTORIO DE VILA AGROPALMA - TAILANDIA <cejint295@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - TERRA SANTA - TERRA SANTA <cejint257@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - TOME-ACU - TOME-ACU <cejint258@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - TUCUMA - TUCUMA <cejint259@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO 1 OFICIO - SEDE - TUCURUI - TUCURUI <cejint260@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO 2 OFICIO - SEDE - TUCURUI - TUCURUI <cejint261@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - DA SEDE - ULIANOPOLIS <cejint262@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - URUARA - URUARA <cejint263@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - MUNICIPIO DE PLACAS - URUARÁ <cejint284@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO 1 OFICIO - SEDE - VIGIA - VIGIA <cejint264@tjpa.jus.br>; cejint265@tjpa.jus.br <cejint265@tjpa.jus.br>; atendimento@cartoriofragoso.com.br <atendimento@cartoriofragoso.com.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE SANTA ROSA - VIGIA <cejint267@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE PENHALONGA - VIGIA <cejint266@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE PORTO SALVO - VIGIA <cejint269@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO TERMO JUDICIARIO DE COLARES - VIGIA <cejint268@tjpa.jus.br>; CARTORIO DA VILA MOCAJATUBA DO TERMO JUDICIARIO DE COLARES - VIGIA <cejint270@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - VISEU - VISEU <cejint271@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE SAO JOSE DO PIRIA - VISEU <cejint272@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO DISTRITO DE SAO JOSE DO GURUPI - VISEU <cejint273@tjpa.jus.br>; CARTORIO DA VILA FERNANDES BELO - VISEU <cejint274@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - XINGUARA - XINGUARA <cejint275@tjpa.jus.br>; CARTORIO DE AGUA AZUL DO NORTE <cejint304@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO UNICO OFICIO MUNICIPIO DE SAPUCAIA - SAPUCAIA <cejint279@tjpa.jus.br>; CARTORIO DA VILA DE SAO ROBERTO - MARACANA <cejint161@tjpa.jus.br>; contato@cartorioananindeua.com.br <contato@cartorioananindeua.com.br>; Cartorio NPRCTDIT 2 Oficio <cej023@tjpa.jus.br>; CARTORIO 2º OFICIO DE TAB. DE NOTAS E PROTESTO <cej041@tjpa.jus.br>; tabelionato@cartoriotrigueiro.com.br <tabelionato@cartoriotrigueiro.com.br>; contato@sriananindeua.com.br <contato@sriananindeua.com.br>; Cartorio NRI 1 Oficio <cej022@tjpa.jus.br>; notas@cartoriosalinopolis.com.br <notas@cartoriosalinopolis.com.br>; certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br <certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br>; protesto@cartoriosalinopolis.com.br <protesto@cartoriosalinopolis.com.br>; registrocivil@cartoriosalinopolis.com.br <registrocivil@cartoriosalinopolis.com.br>; escrituras@cartoriosalinopolis.com.br <escrituras@cartoriosalinopolis.com.br>

1 anexo (6 MB)

0001672-79.2025.2.00.0814 ÍNTEGRA.pdf;

Exmº (a)s Sr(a)s e, Delegatário (a)S,

Encaminha-se, a Vossas Senhorias, cópia do despacho exarado nos autos do processo eletrônico, PJE-COR nº **0001672-79.2025.2.00.0184**, para ciência **"tentativa de fraude" e posterior arquivamento.**

Ressalte-se: qualquer resposta deverá ser juntada diretamente aos autos do PJECOR correspondente, em cumprimento ao Provimento Conjunto nº 11/2020-CJRM/CJCI, sendo que o acesso integral aos autos deverá ser realizado através do próprio sistema PJECOR, no endereço eletrônico corregedoria.pje.jus.br.

1ce365.com/mail/divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br/sentitems/id/AAQkADM2ZDRhMTk4LTM3ZWlINGJmMy05ZmEzLWLM5YjVhZmFjOTNkYQAQACM6xK3jWdpKiZrB831%2BMQA%3D

2/3

Assinado eletronicamente por: LUZIVALDO PANTOJA DE LIMA - 05/08/2025 09:25:42

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080509254197800000005948551>

Num. 6330214 - Pág. 2

05/08/2025, 08:37

Email – divjudiciaria.cgj – Outlook

Respeitosamente.

DIVISÃO EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710
E-MAIL: divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br
Fones: (91) 3205-3556 / 3205-3523 / 3205-3589